



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 073/2021.

Humaitá, RS. 23 de junho de 2021.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Para efeito de avaliação administrativa de imóveis de interesse da Administração Municipal, destinados a doação, permuta e outras transações, fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação Administrativa, composta dos seguintes membros:

Luis Felipe Fuhr, Engenheiro Civil;
Jordana Cardozo de Lemos, Assessora Jurídica;
Michael Loch, Auxiliar Administrativo;
Nelson Ari Petry, Fiscal de Obras;
Luciano Fuhr, Corretor de Imóveis;

Art. 2º A comissão nomeada atuará exclusivamente nos procedimentos que envolvem a Administração Municipal e que resultem em interesse direto da mesma.

Art. 3º Os trabalhos da presente Comissão Especial ora oriunda, serão considerados de serviço público relevante.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, aos 23 dias de junho de
2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração